UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

MEMORANDO Nº 61/2018/SCI/UFCA

Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2018

Ao Sr. **Jeová Torres Silva Júnior**

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Assunto: Proposta de Alteração de Organograma

Senhor Pró-Reitor,

Encaminho proposta de alteração do organograma da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), com as criações do Núcleo de Gestão da SCI e a Divisão de acompanhamento de mobilidade e convênio internacional, sendo necessário dispor de 01 (uma) FG1 e 01 (uma) FG3. Segue proposta de organograma:

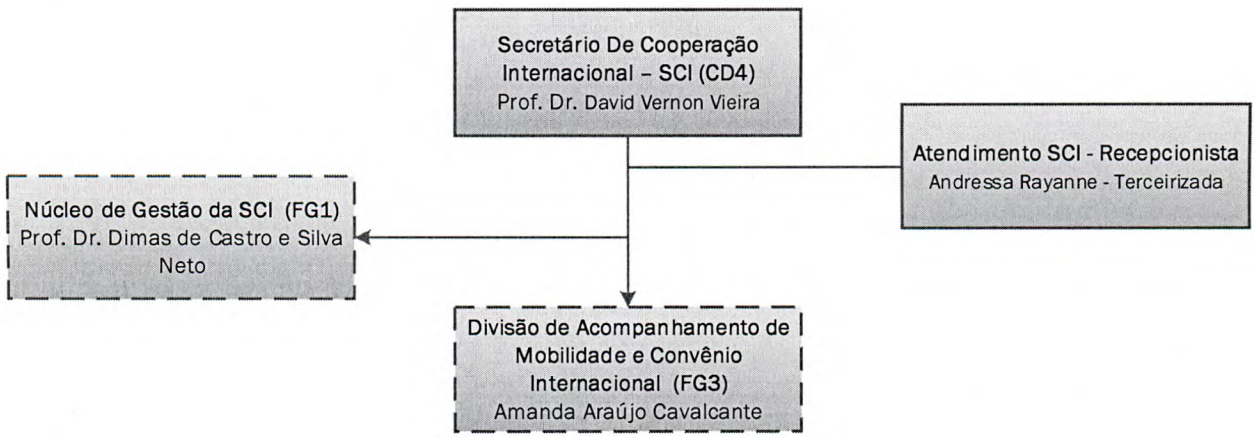

O **Núcleo de Gestão da SCI** terá como competência: a) desenvolver ações que permitem o estabelecimento de convênios, acordos e parcerias internacionais entre a UFCA e as IES estrangeiras; b) acompanhar as ações do projeto de internacionalização; c) prospectar parcerias

com instituições estrangeiras junto às unidades acadêmicas da UFCA; d) interagir com os demais setores da SCI para auxiliar na renovação de intercâmbios, projetos, atividades e publicações conjuntas; e) preparar apresentações atualizadas da posição da UFCA perante os rankings de educação superior internacional; f) articular ações com as unidades acadêmicas para elevar a posição da UFCA nos rankings universitários

A **Divisão de acompanhamento de mobilidade e convênio internacional** terá como competência: a) acompanhar o processo de realização de mobilidade in e out internacional dos estudantes, docentes e técnico-administrativos da UFCA; b) implementar e acompanhar os processos de mobilidade acadêmica internacional que permitem a ida e vinda de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos da UFCA ao exterior; c) divulgar os programas externos de mobilidade internacional na UFCA; d) homologar a inscrição de estudantes de graduação e pós-graduação da UFCA em editais de programas de mobilidade internacional; elaborar documentos internos de controle da mobilidade internacional da UFCA; e) realizar e organizar, juntamente com o Cerimonial, eventos da SCI ligados à internacionalização; f) desenvolver e acompanhar ações do projeto de internacionalização; g) validar documentos internos criados pela SCI que estão previstos no Projeto de Internacionalização da UFCA.

Em decorrência da crescente demanda e particularidades das ações na área internacional, faz-se necessário esta criação do núcleo de gestão e da divisão referida acima.

Aguardo vosso posicionamento sobre o organograma e a função gratificada proposta.

Respeitosamente,

David Vieira

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri
SIAPE 2526665

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri - UFCA
SIAPE 2526665